



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.961, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Decreta Feriado Municipal o dia 19 de junho de 2025 (Dia de Corpus Christi) e Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, Incisos V e XI, combinado com o artigo 105, Inciso I, alíneas "b" e "h", todos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

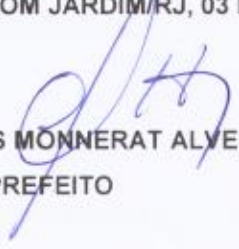
Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal o dia 19/06/2025 (quinta-feira), dia de Corpus Christi.

Art. 2º. É considerado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas desta Municipalidade, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 3º. Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 03 DE JUNHO DE 2025.


AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 381
EM 04 / 06 / 2025

Athalia Neres Junqueira
Servidora
Diretora de Gabinete
Mat. 41/7607